



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 3/2025 - RIFB/IFBRASILIA, DE 18 de fevereiro de 2025

Institui o Plano de Conscientização em Segurança da Informação no âmbito do IFB.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 02 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Plano de Conscientização em Segurança da Informação no âmbito do IFB, que tem como objetivo principal promover uma cultura de segurança, alinhando-se às melhores práticas e aos requisitos legais vigentes.

**Art. 2º** O Plano de Conscientização em Segurança da Informação no âmbito do IFB tem como objetivos:

- I - Conscientizar a comunidade do IFB sobre a importância da segurança da informação e os riscos associados;
- II - Promover a adoção de práticas seguras no dia a dia;
- III - Reduzir a incidência de erros humanos relacionados à segurança;
- IV - Aumentar a percepção de risco dos usuários de sistemas e serviços digitais da instituição;
- V - Alinhar as ações de segurança da informação com os objetivos estratégicos da organização.

**Art. 3º** O disposto neste plano deve ser observado por toda a comunidade do IFB, desde técnicos, docentes, alunos, prestadores de serviços, voluntários, estagiários e outras partes interessadas que usam os recursos de TI disponibilizados pelo IFB, independentemente do seu cargo ou área de atuação.

**Art. 4º** Anualmente serão definidas temáticas a partir de um plano de ação para conscientização da segurança da informação a ser anexado neste plano. Tais temáticas poderão ser alteradas, a depender das principais necessidades de formação da instituição.

**Art. 5º** Poderão ser utilizadas diversas estratégias para o amadurecimento da comunidade do IFB, tais como:

- I - Campanhas de Conscientização de assuntos relevantes/emergentes à instituição;
- II - Treinamentos e capacitação de servidores;
- III - Publicação de notícias, informações e alertas através dos canais de comunicação oficiais do IFB, tais como e-mail, portal institucional e redes sociais;
- IV - Simulação de ataques do tipo *phishing*;
- V - Palestras e seminários voltados para as temáticas de segurança da informação e privacidade de dados;
- VI - Recursos de auto aprendizado como vídeos, cartilhas, pílulas de conhecimento, dentre outros;
- VII - Testes e avaliações de conscientização com o propósito de medir a efetividade do plano.

**Art. 6º** Compete à Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes - ETIR a coordenação e planejamento das atividades de conscientização propostas a cada ano, com o apoio da Diretoria de Comunicação, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e demais Pró-Reitorias para o pleno desenvolvimento e divulgação das estratégias de conscientização propostas.

**Parágrafo único.** A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC será responsável pelo Plano de Conscientização em Segurança da Informação enquanto a ETIR não for instituída.

**Art. 7º** A responsabilidade pelo bom uso dos ativos tecnológicos e de informação da instituição é de todos que fazem parte dela.

**Art. 8º** A implementação do Plano de Conscientização em Segurança da Informação será desenvolvido conforme plano de ações do ano vigente, em anexo.

**Art. 9º** Este plano poderá sofrer alterações à medida das necessidades institucionais. Caso haja dúvidas, sugestões ou outras questões referentes à execução do plano de conscientização, estas deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional da DTIC.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 18/02/2025 11:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595337

Código de Autenticação: 5ab0afc43f

